

PORTARIA Nº 03/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Cessão da Servidora
TANYELE REGINA SANTOS
VILARINS, ocupante do Agente de
Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no item III do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício de nº 030/2019 de 22 de janeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **TANYELE REGINA SANTOS VILARINS**, portadora do R.G Nº 2.154.462-0 SSP/SE e do C.P.F. Nº 039.697.175-07, ocupante do cargo de **Agente de Saúde**, para que desenvolva suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, **com ônus** para o órgão requisitante.

Art. 2º - A Cessão se dará pelo prazo de 01/02/2019 a 31/01/2020, podendo ser extinto a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público a exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI(SE), EM 01 DE
FEVEREIRO DE 2019.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE 01 de fevereiro de 2019


João Paulo Resende de Sá

Secretário Municipal de Administração Geral

